



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BNDES

Realizada em 19 de Janeiro de 2023
CNPJ: 33.657.248/0004-21
NIRE: 53.5. 0000037-2

Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2023, às 18h, em sala virtual de videoconferência, foi realizada a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, da qual participaram o Presidente do Conselho, Walter Baère de Araujo Filho, e os Conselheiros Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz, Hailton Madureira de Almeida, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Marcelo Pacheco dos Guarany, e Pedro Maciel Capeluppi. A Reunião contou também com a presença de equipe da Secretaria-Geral.

A Reunião foi realizada conjuntamente com a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da BNDESPAR (REC-3/2023-BNDESPAR) e com a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da FINAME (REC-3/2023-FINAME).

Iniciada a Reunião, o Conselho passou à apreciação dos itens da pauta.

[Expediente] Ciência da renúncia dos Conselheiros de Administração Fabio de Barros Pinheiro, Heloisa Belotti Bedicks, João Laudo de Camargo e Sonia Aparecida Consiglio – Registre-se que foram disponibilizadas, por meio do sistema *MeetX*, as cartas de renúncia dos Conselheiros Fábio de Barros Pinheiro, Heloisa Belotti Bedicks, João Laudo de Camargo e Sonia Aparecida Consiglio, todas datadas de 16.01.2023 e endereçadas ao Presidente do Conselho de Administração, por meio das quais os referidos Conselheiros renunciaram aos respectivos cargos de membros do Conselho de Administração e de outros Colegiados estatutários do Banco.

Durante a Reunião, os Conselheiros registraram seu reconhecimento e agradecimento pelo trabalho realizado pelos Conselheiros Fábio de Barros Pinheiro, Heloisa Belotti Bedicks, João Laudo de Camargo e Sonia Aparecida Consiglio.

[Ordem do Dia] Manifestação acerca da possibilidade de eleição de Izabella Mônica Vieira Teixeira, Robinson Sakiyama Barreirinhas, Carlos Afonso Nobre e Jean Keiji Uema aos cargos de membros dos Conselhos de Administração do BNDES, da BNDESPAR e da FINAME (Atas da 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Reuniões Extraordinárias do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizadas em 18 de janeiro de 2023) – Para este item, foi disponibilizada, por meio do Sistema *MeetX*, em relação à indicada Izabella Mônica Vieira Teixeira, a seguinte documentação: (i) Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 18.01.2023; (ii) Ofício SEI nº 7772/2023/ME, de 17.01.2023; (iii) Formulário “A” - Administrador-Diretor ou Conselheiro de Administração - Empresa Estatal Federal de Maior Porte, assinado em 03.01.2023, com seus documentos anexos; (iv) Nota Técnica SEI nº 1495/2023/ME, assinada eletronicamente em 16.01.2023; (v) Consulta - Aprovação Prévia de Indicações para Administradores e Conselheiros Fiscais - Decreto nº 8.945/2016, gerada em 17.01.2023; e (vi) Ficha de Background Check nº 8/2023, de 17.01.2023.

Em relação ao indicado Robinson Sakiyama Barreirinhas, a seguinte documentação foi disponibilizada: (i) Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 18.01.2023; (ii) Ofício SEI nº 7788/2023/ME, de 17.01.2023; (iii) Formulário “A” - Administrador-Diretor ou Conselheiro de Administração - Empresa Estatal Federal de Maior Porte, assinado em 07.01.2023, com seus documentos anexos; (iv) Nota Técnica SEI nº 796/2023/ME, assinada eletronicamente em 13.01.2023; (v) Consulta - Aprovação Prévia de Indicações para Administradores e Conselheiros Fiscais - Decreto nº 8.945/2016, gerada em 17.01.2023; (vi) Ficha de Background Check nº 10/2023, de 17.01.2023.

Em relação ao indicado Carlos Afonso Nobre, a documentação disponibilizada foi a seguinte: (i) Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 18.01.2023; (ii) Ofício SEI nº 6281/2023/ME, de 17.01.2023; (iii) Formulário “A” - Administrador-Diretor ou Conselheiro de Administração - Empresa Estatal Federal de Maior Porte, assinado em 03.01.2023, com seus documentos anexos; (iv) Nota Técnica SEI nº 938/2023/ME, assinada eletronicamente em 10.01.2023; (v) Consulta - Aprovação Prévia de Indicações para Administradores e Conselheiros Fiscais - Decreto nº 8.945/2016, gerada em 12.01.2023; (vi) Ficha de *Background Check* nº 9/2023, de 18.01.2023.

Em relação ao indicado Jean Keiji Uema, foi disponibilizada a seguinte documentação: (i) Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 18.01.2023; (ii) Ofício SEI nº 9372/2023/ME, de 17.01.2023; (iii) Formulário “A” - Administrador-Diretor ou Conselheiro de Administração - Empresa Estatal Federal de Maior Porte, assinado em 04.01.2023, com seus documentos anexos; (iv) Nota Técnica SEI nº 801/2023/ME, assinada eletronicamente em 10.01.2023; (v) Consulta - Aprovação Prévia de Indicações para Administradores e Conselheiros Fiscais - Decreto nº 8.945/2016, gerada em 11.01.2023; (vi) Ficha de *Background Check* nº 5/2023, de 18.01.2023.

Previamente à deliberação, o Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPE), PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO, fez um relato sobre a matéria, discorrendo sobre os perfis profissionais, as experiências e as formações acadêmicas dos indicados, tendo informado que o COPE opinou favoravelmente às suas eleições ao Conselho de Administração, com a recomendação de que sejam adotadas as medidas mitigadoras de potenciais conflitos de interesses mencionadas nas atas das 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Reuniões Extraordinárias do COPE, realizadas em 18.01.2023.

O Presidente do Conselho, WALTER BAÈRE DE ARAUJO FILHO, ressaltou que os indicados são profissionais reconhecidos e de excelência, com o que concordaram os demais Conselheiros. Ademais, destacou que, por conta das renúncias dos Conselheiros Fábio de Barros Pinheiro, Heloisa Belotti Bedicks, João Laudo de Camargo e Sonia Aparecida Consiglio, ocorreram quatro vacâncias no curso da gestão, de modo que a nomeação dos indicados, na data desta Reunião, para que sirvam até a próxima Assembleia Geral, está em linha com o artigo 150 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976 e com o artigo 33, §10, do Estatuto Social do BNDES.

Ao final dos debates, o Presidente do Conselho de Administração, WALTER BAÈRE DE ARAUJO FILHO, manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria, sendo acompanhado pelos Conselheiros ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA, JOÍSA CAMPANHER DUTRA SARAIVA, MARCELO PACHECO DOS GUARANY, e PEDRO MACIEL CAPELUPPI.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria em epígrafe, tendo expedido, em 19.01.2023, a Decisão CA n.º 3/2023-BNDES, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, em conformidade com o disposto no §3º do artigo 61 do Estatuto Social do BNDES, DECIDE:

(i) ratificar o contido na Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPE, realizada em 18 de janeiro de 2023, na qual se analisou a possibilidade de eleição da Sra. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA, brasileira, bióloga, solteira, portadora da carteira de identidade n.º ***-256, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o n.º ***.754.601-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, como Conselheira de Administração do BNDES, como membro independente, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, em substituição à Sra. SÔNIA APARECIDA CONSIGLIO, que apresentou carta de renúncia, observada a necessidade de assinatura de termo de compromisso pela indicada, alinhado com as obrigações recomendadas pelo citado Comitê;

(ii) ratificar o contido na Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPE, realizada em 18 de janeiro de 2023, na qual se analisou a possibilidade de eleição do Sr. ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS, brasileiro, procurador do Município de São Paulo, casado em regime de separação total de bens, portador da carteira de identidade n.º 23. ***.471-*, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º ***.723.268-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, como Conselheiro de Administração do BNDES, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, em substituição ao Sr. JOÃO LAUDO DE CAMARGO, que apresentou carta de renúncia, observada a necessidade de assinatura de termo de compromisso pelo indicado, alinhado com as obrigações recomendadas pelo citado Comitê;

(iii) ratificar o contido na Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPE, realizada em 18 de janeiro de 2023, na qual se analisou a possibilidade de eleição do Sr. CARLOS AFONSO NOBRE, brasileiro, engenheiro, casado com comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º ***9754-*, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º ***.128.978-**, com endereço na ***, São José dos Campos-SP, CEP ***, como Conselheiro de Administração do BNDES, como membro independente, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, em substituição à Sra. HELOISA BELOTTI BEDICKS, que apresentou carta de renúncia, observada a necessidade de assinatura de termo de compromisso pelo indicado, alinhado com as obrigações recomendadas pelo citado Comitê; e

(iv) ratificar o contido na Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPE, realizada em 18 de janeiro de 2023, na qual se analisou a possibilidade de eleição do Sr. JEAN KEIJI UEMA, brasileiro, analista judiciário do Supremo Tribunal Federal, convivente em união estável, portador da carteira de identidade n.º ***-984, expedida pela SPP/MT, inscrito no CPF sob o n.º ***095.011-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, como Conselheiro de Administração do BNDES, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, em substituição ao Sr. FÁBIO DE BARROS PINHEIRO, que apresentou carta de renúncia, observada a necessidade de assinatura de termo de compromisso pelo indicado, alinhado com a obrigação recomendada pelo citado Comitê. Outrossim, DECIDE nomeá-los, na presente data, para o Conselho de Administração do BNDES, com base no artigo 150 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no artigo 33, §10, do seu Estatuto Social, para que sirvam até a próxima Assembleia Geral desta Instituição.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

Walter Baère de Araujo Filho
Presidente do Conselho
Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz
Hailton Madureira de Almeida
Joisa Campanher Dutra Saraiva
Marcelo Pacheco dos Guarany
Pedro Maciel Capeluppi

